

ATA DA 351ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

Aos 03 (tres) dias do mês de dezembro de 2008 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 351ª reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Professores Célio de Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Eduardo Martins de Lima e Estevam Quintino Gomes. O Senhor Presidente da Fundação abriu os trabalhos realizando a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada em sua íntegra pelos Conselheiros, e iniciou a leitura dos assuntos em Pauta, passando de imediato à deliberação dos mesmos. Com relação ao primeiro assunto da pauta, ficou decidido que será encaminhado ofício ao SINPRO oportunizando aos seus representantes a participação da próxima reunião do Conselho de Curadores. O Senhor Presidente da Fundação discorreu sobre as diversas incongruências encontradas no atual Plano de Cargos e Salários adotado pela Instituição. Ressaltou que o mesmo não atende às necessidades administrativas, pois não prevê os critérios objetivos de contratação e ascensão profissional e nem contempla cargos e funções relevantes para a organização administrativa. O Senhor Presidente salientou que, de acordo com o artigo 12, VI, do Estatuto da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, compete ao Conselho de Curadores aprovar o Plano Geral de Cargos e Salários e que as medidas para a implantação de um novo instrumento devem ser adotadas com a maior brevidade possível. No uso da palavra, o Professor Eduardo Lima argumentou que é fundamental a formatação de um plano de ação detalhado, capaz de contemplar todos os aspectos relevantes do quadro de pessoal, seja do corpo administrativo ou do corpo docente. Esta sugestão foi acatada por todos os presentes, ficando deliberado que será contratada uma empresa especializada na área de ensino para criar um Plano de Cargos e Salários que atenda as atuais necessidades da Instituição. Passando ao segundo item da Pauta, o Presidente da Fundação expôs aos presentes que o Contrato de Prestação de Serviços Médicos com a Cooperativa UNIMED apresenta tratamentos diferenciados para os funcionários da Instituição. Salientou que a falta de uniformização no oferecimento do benefício não coaduna com o espírito democrático que deveria orientar as escolhas da Instituição. Tendo em vista as discrepâncias identificadas, o Senhor Presidente sugeriu um estudo detalhado dos contratos firmados com a Cooperativa Médica e a adoção de medidas que padronizem o oferecimento desse benefício, de



modo a estabelecer, na medida do possível, um tratamento equânime entre os funcionários da Instituição, o que foi acatado por todos os presentes. O Senhor Presidente deu conhecimento a todos do teor da correspondência enviada pela Dra. Cássia Souza Avelar sobre a proteção da marca de uma das Unidades da Universidade. Todos concordaram em encaminhar as ponderações apresentadas pela advogada à Diretoria da Faculdade de Ciências Empresariais para análise e considerações sobre a necessidade de se aviar o remédio jurídico sugerido. Os Conselheiros decidiram que deverá ser contratada a prestação de serviços advocatícios para elaborar Parecer Jurídico sobre o Plano de Previdência Privada oferecido pela Instituição aos seus funcionários – BB Previdência. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2008.

Professora Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza _____

Professor Air Rabelo (Presidente) _____

Professor Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____

Professor Célio de Freitas Bouzada _____

Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____

Professor Eduardo Martins de Lima _____

Professor Estevam Quintino Gomes _____

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua dos Guaiaras, 323 - 488 01 - Centro - Belo Horizonte-MG
Cep. 30130-000 - Cnpj. 21.856.810/0001-14
www.trdtb.com.br - Tel.: (31) 3224-6630
Registrador: Emilio C. de Menezes Guerra

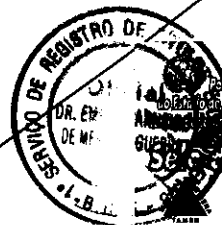


1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 2 8 7 3 2 5

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2010.

INCISO VII DA LEI FEDERAL
6.011/73 - FACULTATIVO DE QUALQUER
DOCUMENTO, PARA SUA CONSERVAÇÃO.



CCG 41530

CCG 41529